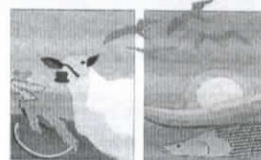




Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
Trabalhando pela dignidade humana
Gestão 2013 - 2016

Projeto de Lei nº 884/2014,

S.M.Araguaia, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a promover o cancelamento de todos resíduos do passivos, prescritos, constantes do Anexo 17 do Balanço Geral de 2013 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a baixa por cancelamento dos valores inscritos na conta “Depósitos e Consignações, Débitos de Tesouraria e outros” constantes do “Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante” do Balanço Geral de 2013 do Município, conforme relação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO \$
DEPÓSITOS		
01	IRRF – CÂMARA MUNICIPAL	62.467,47
02	IPASNOPLA	80,96
03	CONSIGNAÇÃO EM FOLHA BB CÂMARA MUNICIPAL	2.502,94
04	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO CÂMARA MUNICIPAL	8.932,35
05	IPASGO CÂMARA MUNICIPAL	89,20
06	IPASGO – CÂMARA MUNICIPAL	80,31
07	IPASGO BÁSICO – CÂMARA MUNICIPAL	485,61
08	IPASGO – CÂMARA MUNICIPAL	81,60
09	IPASGO – CÂMARA MUNICIPAL	71,85
10	IPASGO – CÂMARA MUNICIPAL	1.143,51
11	IRRF – CÂMARA MUNICIPAL	3.249,71
12	IPASGO BÁSICO	432,20
13	INSS	80.357,96
14	CONSIGNAÇÃO EM FOLHA – CEF	957,67
SUBTOTAL		160.933,34

DÉBITOS DE TESOURARIA		
01	DIFERENÇA EXTRATO BANCÁRIO CÂMARA MUNICIPAL	0,22
02	RENDIMENTO APLICAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL	4.801,09
03	REPASSE DUODÉCIMO – CÂMARA MUNICIPAL	0,08
04	SALDO BANCÁRIO A REGULARIZAR CÂMARA MUNICIPAL	10.435,00
SUBTOTAL		15.236,39

DIVERSOS/OUTROS/ PASSIVOS FINANCEIROS		
01	APLICAÇÃO FINANCEIRA – CÂMARA MUNICIPAL	229,30
SUBTOTAL		229,30
TOTAL GERAL.....		176.399,03



Art. 32º - Os cancelamentos descritos nos artigos anteriores serão feitos mediante Decreto do Poder Executivo nos termos da Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE S.M.ARAGUAIA, aos 08 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze (08-12-2014).

Adailza Alves de Sousa Crepaldi
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº: 818 / 14
DATA: 08 / 12 / 14
HORA: 15:54
ASS.: _____

Leonardo Leonel Peres
SECRETÁRIO